



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

01 – Perguntas:

O quantitativo de UST's que esta sedo cobrada, para o item 1 e 2 , no atestado de capacidade técnica é de 6.670 e 4.500 respectivamente, o que totalizará o solicitado para o mês, está correto o nosso entendimento ?

Respostas:

O entendimento está errado. Os quantitativos previstos no item 7.7.1.3 do Edital e no item 2.10.5 do Termo de Referência referem-se aos valores mínimos aceitos como atestados para comprovação de qualificação técnica da licitante. A expectativa mensal de demanda consta no item 3.1.2.1.10 do Termo de Referência.

Salvador, 24 de Maio de 2021.

Camila Andrade Guimarães
Coordenadora do Núcleo Central de Licitação
Pregoeira

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1600 / 1601/1602



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
CAMILA ANDRADE GUIMARÃES CARNEIRO.
Documento Nº: 926383.18126514-4381 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJADM202042015V03



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

01 – Perguntas:

Solicitar vistas aos orçamentos que formaram o valor médio da estimativa de preços para a contratação do referido edital e perguntar se já tem algum contrato em vigência, caso positivo, qual nome da atual Contratada?

Respostas:

As cotações de Preço estará disponível apenas e imediatamente após a abertura da disputa, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, tendo em vista os princípios da isonomia e do sigilo de proposta.

Não existem contratos vigentes para os serviços objeto desta contratação.

Salvador, 24 de Maio de 2021.

Camila Andrade Guimarães
Coordenadora do Núcleo Central de Licitação
Pregoeira

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1600 / 1601/1602



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
CAMILA ANDRADE GUIMARÃES CARNEIRO.
Documento Nº: 926383.18126518-4377 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

01 – Perguntas:

Considerando que o item 2.9.9.2, veda a participação da empresa vencedora do certame para o Grupo 01 em contratações posteriores do TJBA, entendemos que será permitida, para este processo, a participação da empresa que estiver em primeiro lugar na classificação do grupo 01 na disputa dos demais grupos do edital, considerando que neste momento essa empresa será a ARREMATANTE do grupo 01 e não a VENCEDORA. Está correto o nosso entendimento?

Respostas:

Conforme estabelecido no item 7.6.11 do Edital, esta contratação foi parcelada em 3 (três) lotes, sendo facultado ao licitante participar em quantos forem do seu interesse. A vedação de participação citada não se aplica a esta contratação, mas a contratações posteriores.

02 – Perguntas:

No item 5.1 do Termo de Referência, descreve que: os serviços, atividades e produtos estabelecidos neste catálogo de serviços, foram estimados conforme sua complexidade, para a qual foram criados níveis proporcionais de esforços, garantindo uma justa remuneração pelos serviços prestados, baseado no pagamento por entregável, no entanto, as informações sobre as complexidades dos serviços/atividades não constam no edital e seus anexos. Solicitamos que sejam disponibilizados os níveis de complexidade para os serviços definidos no Catálogo de Serviços.

Respostas:

Conforme Termo de Referência, item 5.2, a complexidade é um conceito adotado na avaliação das diversas características que compõem cada serviço do catálogo (dificuldade de execução, técnicas e ferramentas empregadas, o perfil do profissional, os artefatos e a relevância do serviço para TIC), estando as informações necessárias a sua identificação disponibilizadas no Termo de Referência.

03 – Perguntas:

Sobre as fases de Execução do item 3.1.2.2 não ficou claro como serão remuneradas as fases de planejamento, diagnostico, execução e avaliação? Será aberta uma ordem de serviço para cada fase?

Respostas:

A forma de remuneração está descrita no Termo de Referência, no item 5.1. Portanto, não existe vinculação entre as fases de planejamento dos serviços contratados com a forma de remuneração destes serviços. Quanto a abertura das ordens de serviço, os critérios para sua emissão estão definidos no item 3.1.2.3 do Termo de Referência.





04 – Perguntas:

Para cada atividade demandada do catálogo de serviços, serão geradas OS com volume de UST estabelecido para cada profissional alocado?

Respostas:

Esta contratação não prevê alocação de profissional ou mão de obra, apenas a prestação de serviço especializado, conforme detalhado no item 2.7.3 do Termo de Referência.

05 – Perguntas:

Existem 36 tipos de atividades classificadas como PROJETO que possuem uma demanda de 679 ocorrências por ano. O gerente de projeto do grupo 2 serão responsáveis por conduzir todos estes projetos? Serão abertas OS para estas atividades? Existe volume suficiente para isso?

Respostas:

Conforme Edital, item 7.6.11, a disputa será dividida em 03 (três) lotes. Portanto, cada grupo será ter como objeto serviços e contrato distintos, não havendo vinculação entre eles.

05 a – Perguntas:

Atividades de rotina básica possuem a mesma complexidade de rotina complexa?

Respostas:

Os critérios para definição da complexidade correspondente às atividades estão descritos no Termo de Referência, no item 5.11.

05 b – Perguntas:

Para todas as atividades geradas e executadas deverá ser realizada uma medição. Qual ferramenta será utilizada para controlar as atividades realizadas e suas respectivas medições? Existe uma ferramenta que já possui o catálogo de serviços e a cada execução será registrada na ferramenta, e ao final do mês será possível medir cada questionamento respondido ou cada produto entregue?

Respostas:

Quanto a realização das medições e ferramenta a ser utilizada para aferição dos indicadores, consta resposta ao questionamento no Termo de Referência, item 3.1.6.2.

06 – Perguntas:

Sobre o preposto, no item 3.1.10 Qualificação Técnica Profissional deverá ser definido um preposto para cada grupo, será um único preposto com o perfil dos três grupos ou o Preposto será o Especialista em Governança de TIC, conforme trata o item 6?

Respostas:

Conforme Edital, item 7.6.11, a disputa será dividida em 03 (três) lotes. Assim, o item 3.1.11.6 do Termo de Referência estabelece o perfil exigido para o preposto de cada lote/grupo.





PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



07 – Perguntas:

Os Níveis Mínimos de Serviço (NMS) serão utilizados para as atividades de rotina e de projeto?
Qual ferramenta será utilizada para extrair relatórios de medição dos indicadores?

Respostas:

Os critérios de conformidade dos serviços estão estabelecidos no Termo de Referência, no item 2.12.1. Quanto a ferramenta a ser utilizada para medição dos indicadores, consta resposta ao questionamento no item 3.1.6.2 do referido Termo.

Salvador, 24 de Maio de 2021.

Camila Andrade Guimarães
Coordenadora do Núcleo Central de Licitação
Pregoeira

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1600 / 1601/1602



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
CAMILA ANDRADE GUIMARÃES CARNEIRO.
Documento Nº: 926383.18126527-4347 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJADM202042015V03



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

01 – Perguntas:

“2.10.5 Qualificação Técnica

2.10.5.1 A comprovação de Capacidade Técnica será realizada através da apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando a empresa ter realizado ou estar realizando serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto, correspondentes ao volume igual ou superior a 13.070 (treze mil e setenta) unidades de serviços técnicos (UST's), assim distribuídos: Grupo 1: Serviços de apoio à Governança de TIC: 6.670 (seis mil, seiscentos e setenta) unidades de serviços técnicos (UST's)”

Entendemos que esta qualificação poderá ser comprovada em horas e com mais de um atestado e ou Notas fiscais e contratos. Está correto o nosso entendimento?

Respostas:

Atendidos os demais requisitos para comprovação dos atestados, é permitido ao licitante apresentar somatório de atestados em outras unidades distintas da UST (Unidade técnica de serviço), respeitando-se as taxas de conversão para UST, podendo os atestados serem objetos de diligência para esclarecimentos e comprovação da legitimidade, conforme definido nos itens 2.10.5.3, 2.10.5.7, 2.10.5.9 e 2.10.5.10 do Termo de Referência.

Salvador, 25 de Maio de 2021.

Camila Andrade Guimarães
Coordenadora do Núcleo Central de Licitação
Pregoeira

